



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA Nº 122, 12 de Maio de 2025

Remaneja o empregado Jose Romulo de Almeida Junior para outro setor, e o designa para outra Função.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento Interno do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando os incisos XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno e o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, aprovada pela Diretoria DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações;

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF, conforme disposto no Ofício 002/2025/SFT/EXT de 07 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar, a partir de 12 de maio de 2025, o empregado Jose Romulo de Almeida Junior, matrícula nº 0164, atualmente lotado na Assessoria de Desenvolvimento Humano (ADH), para a Gerência de Atendimento e Registro (GAR).

Art. 2º Designar o empregado Jose Romulo de Almeida Junior, matrícula nº 0164, para o exercício de suas funções no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng.^a Eletric. e Eng.^a Seg. Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 12/05/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

